

O estado católico brasileiro

Com os recuos anunciados pelo governo, Igreja Católica e conservadores reafirmam seu poder de influência no país

Por Thiago Cara e Alexandre Bazzan

Após a assinatura do acordo entre Brasil e Vaticano, em novembro de 2008, e sua aprovação, no ano passado, o país sofre nova derrota em relação à sua laicidade. Após muita reclamação de eclesiásticos, e das alas conservadoras em geral, o PNDH-3 recua em relação à questão da descriminalização do aborto, dos símbolos religiosos e todos os outros pontos que geraram polêmica – militares, latifundiários e barões da imprensa, também foram atendidos. A sociedade civil, que fora amplamente ouvida na formulação e debate do texto original do plano, perdeu voz na reta final, e, como de praxe, foram os interesses particulares que prevaleceram.

Após muita pressão reacionária, o presidente Lula resolveu recuar e fazer mudanças no PNDH-3, assim, frustrando os movimentos sociais que participaram do processo de discussão dos pontos presentes na versão inicial do programa. A decepção se deve, em grande parte - segundo o jornalista Leonardo Sakamoto em debate durante a Semana de Jornalismo na PUC-SP -, à comprovação de que a direita do país ainda detém uma enorme força política, capaz de mudar um programa que foi discutido por diversos setores da sociedade. Mas para ele, mesmo após as mudanças, o programa ainda tem muitos pontos importantes, “a maior derrota é o recuo em si, tudo o que a direita reivindicou, foi atendido”. Já o ministro Paulo Vannuchi, que também esteve presente na Semana de Jornalismo, quando questionado sobre as mudanças, foi evasivo e preferiu focar nas questões que permaneceram inalteradas.

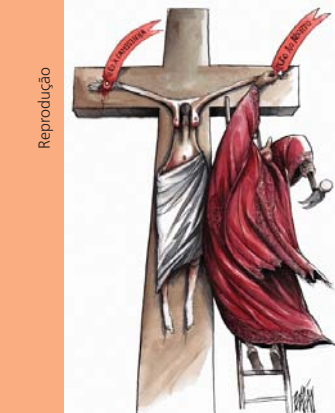
A questão do aborto – O ponto que causou maior revolta na bancada católica nacional estava presente no Eixo Orientador III do programa, em sua oitava diretriz - “Apoiar a aprovação do projeto de lei que descriminaliza o aborto, considerando a autonomia das mulheres para decidir sobre seus corpos”. Ao se deparar com tal proposição, a Igreja prontamente se mobilizou em protestos e injúrias ao plano e ao governo, chegando, inclusive, a definir Lula como o novo Herodes - em alusão ao personagem bíblico acusado de matar todas as crianças que nasceram no mesmo dia em que Jesus.

Comprovando que, mesmo com a diminuição do número de pessoas que se declaram católicas no país, a Igreja segue fortalecida, nas mudanças anunciadas por Vannuchi, no dia 12 de maio de 2010, já não se via mais nenhuma proposta em prol da aprovação do projeto de descriminalização do aborto. Agora, o texto fala apenas em discutir o tema como questão de saúde pública - o que talvez fosse um alento, mas a perspectiva de avanços diminui consideravelmente. Para Zilmar Alverita, militante do PSOL e integrante da Frente pela Legalização do Aborto na Bahia,



Reprodução

Lula renova santa aliança com o Papa



Reprodução



Reprodução



Reprodução

o recuo nos pontos que envolveram as reclamações eclesiásticas “fortalece os grupos fundamentalistas e conservadores no Brasil, particularmente no que diz respeito ao atrelamento do Estado com a Igreja”, além de salientar que a posição do Presidente deixa claro a quem serve o governo.

Exemplo do poder de interferência que a Igreja conta no âmbito de políticas públicas é que, ao mesmo tempo em que ainda se discutem a derrota nas mudanças, a Câmara dos Deputados tenta instaurar a CPI do Aborto; e no estado do Mato Grosso foram indiciadas dez mil pessoas ao mesmo tempo, por sua ligação com uma clínica de aborto. Zilmar, classifica tal CPI como “caça às bruxas”. Segundo ela, “a instalação desta CPI tem como objetivo dar maior visibilidade ao processo de criminalização das mulheres”. Ela ainda diz que “grupos fundamentalistas estão se dando conta de que o discurso sobre o aborto como “pecado” não tem o efeito esperado”. Por isso essa veemência para que as pessoas que realizam aborto sejam responsabilizadas.

Outra questão que permeia o debate sobre o aborto é em relação a sua acessibilidade, percebe-se, hoje, que há um grande elitismo da prática. “Mulheres com melhor poder aquisitivo (segmento rico/branco) fazem o aborto em clínicas bem equipadas e com profissionais qualificados, enquanto as mulheres da classe trabalhadora, sobretudo as mulheres negras, do campo e das periferias, são submetidas ao aborto em condições absurdamente precárias e de clandestinidade” diz Zilmar. Re-

corde classista esse, que também se percebe na impunidade de uns e rápida punição exemplar de outras, como no caso do Mato Grosso.

Mesmo com as mudanças no plano e esforços da bancada anti-aborto, ainda se vislumbra a descriminalização da prática, entretanto, agora será necessário esforços ainda maiores dos movimentos organizados que constroem a Frente Nacional pela Legalização do Aborto, bem como de todas outras frentes que lutam por essa causa. Além disso, segundo Zilmar, é preciso que as mulheres sejam ouvidas em seus partidos e que o tema seja discutido amplamente em âmbito nacional. Inclusive, uma campanha nacional foi lançada recentemente para mobilizar a sociedade na defesa e implementação do PNDH-3 em sua totalidade - incluindo as questões que foram alteradas.



Reprodução

Ostentação de símbolos religiosos – O inciso (c) do Objetivo VI da Diretriz 10, no Eixo III - “Desenvolver mecanismos para impedir a ostentação de símbolos religiosos em estabelecimentos públicos da União” - foi outro ponto a gerar grande repulsa nos eclesiásticos. Apesar de soar como uma questão óbvia - devido à laicidade do Estado - a Igreja definiu a medida como autoritária e “intolerante”, mostrando, assim, como se considera inseparável da história brasileira, e que se incomoda - e muito - com a ausência de sua “presença” em lugares como juizados, tribunais, delegacias, etc.

Em fevereiro deste ano, por exemplo, pouco depois do lançamento do programa, 67 bispos assinaram um manifesto reiterando as críticas aos pontos contrários aos seus interesses - que já haviam sido proferidas pela CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) em janeiro - e idealizando a demonização da criação de mecanismos para impedir a ostentação de símbolos religiosos em estabelecimentos públicos da União, por considerar que “tal medida pretende ignorar nossas raízes históricas”.

Na época, sobre a nota, o ministro Paulo Vannuchi pareceu não se importar. “A CNBB não vai me apoiar de jeito nenhum. Esta não é a igreja de Dom Paulo Evaristo Arns. É uma igreja muito parecida com a de 1964. Alguns bispos chegaram a fazer uma nota odiosa dizendo que o Programa ameaça retomar conflitos sociais que a Lei de Anistia apagou”. Porém, também nesta questão o conservadorismo católico fez valer seus privilégios e interesses, e o artigo que propunha impedir a ostentação dos símbolos foi revogado.

Depois de toda reclamação conservadora, e o conseqüente recuo no PNDH-3, o ministro Vannuchi ressaltou a importância da revisão de algumas questões do programa, defendendo que a ampla discussão fortalece o conceito democrático. Não há dúvidas que em uma democracia o debate é algo fundamental, entretanto o que o ministro e a base governista pareceram esquecer é que, para que isso realmente se verifique, é imprescindível que todos os lados tenham voz ativa nessa discussão, mas, infelizmente, isso ainda soa como utopia em nosso país.



Esplanada dos Ministérios, Brasília, agosto de 2007

O QUE MUDA NO PNDH-3

- **Garantia dos direitos das mulheres para o estabelecimento das condições necessárias para sua plena cidadania.**
Onde lia-se:
- Apoiar a aprovação do projeto de lei que descriminaliza o aborto, considerando a autonomia das mulheres para decidir sobre seus corpos.
Lê-se:
- Considerar o aborto como tema de saúde pública, com a garantia do acesso aos serviços de saúde.
- **Respeito às diferentes crenças, liberdade de culto e garantia da laicidade do Estado.**
Foi revogado o artigo:
- Desenvolver mecanismos para impedir a ostentação de símbolos religiosos em estabelecimentos públicos da União.
- **Acesso à Justiça no campo e na cidade.**
Onde lia-se:
- Propor projeto de lei para institucionalizar a utilização da mediação como ato inicial das demandas de conflitos agrários e urbanos, priorizando a realização de audiência coletiva com os envolvidos, com a presença do Ministério Público, do poder público local, órgãos públicos especializados e Polícia Militar, como medida preliminar à avaliação da concessão de medidas liminares, sem prejuízo de outros meios institucionais para solução de conflitos.
Lê-se:
- Propor projeto de lei para institucionalizar a utilização da mediação nas demandas de conflitos coletivos agrários e urbanos, priorizando a oitiva do INCRA, institutos de terras estaduais, Ministério Público e outros órgãos públicos especializados, sem prejuízo de outros meios institucionais para solução de conflitos.
- **Promover o respeito aos Direitos Humanos nos meios de comunicação e o cumprimento de seu papel na promoção da cultura em Direitos Humanos.**
Onde lia-se:
- Propor a criação de marco legal regulamentando o art. 221 da Constituição, estabelecendo o respeito aos Direitos Humanos nos serviços de radiodifusão (rádio e televisão) concedidos, permitidos ou autorizados, como condição para sua outorga e renovação, prevendo penalidades administrativas como advertência, multa, suspensão da programação e cassação, de acordo com a gravidade das violações praticadas.
Lê-se:
- Propor a criação de marco legal, nos termos do art. 221 da Constituição, estabelecendo o respeito aos Direitos Humanos nos serviços de radiodifusão (rádio e televisão) concedidos, permitidos ou autorizados.
Foi revogado o artigo:
- Elaborar critérios de acompanhamento editorial a fim de criar ranking nacional de veículos de comunicação comprometidos com os princípios de Direitos Humanos, assim como os que cometem violações.
- **Incentivar iniciativas de preservação da memória histórica e de construção pública da verdade sobre períodos autoritários.**
Onde lia-se:
- Identificar e sinalizar locais públicos que serviram à repressão ditatorial, bem como locais onde foram ocultados corpos e restos mortais de perseguidos políticos.
Lê-se:
- Identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos, suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade, bem como promover, com base no acesso às informações, os meios e recursos necessários para a localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos.
Onde lia-se:
- Desenvolver programas e ações educativas, inclusive a produção de material didático-pedagógico para ser utilizado pelos sistemas de educação básica e superior sobre o regime de 1964-1985 e sobre a resistência popular à repressão.
Lê-se:
- Desenvolver programas e ações educativas, inclusive a produção de material didático-pedagógico para ser utilizado pelos sistemas de educação básica e superior sobre graves violações de direitos humanos ocorridas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988.
- **Suprimir do ordenamento jurídico brasileiro eventuais normas remanescentes de períodos de exceção que afrontem os compromissos internacionais e os preceitos constitucionais sobre Direitos Humanos.**
Onde lia-se:
- Propor legislação de abrangência nacional proibindo que logradouros, atos e próprios nacionais e prédios públicos recebam nomes de pessoas que praticaram crimes de lesa-humanidade, bem como determinar a alteração de nomes que já tenham sido atribuídos.
Lê-se:
- Fomentar debates e divulgar informações no sentido de que logradouros, atos e próprios nacionais ou prédios públicos não recebam nomes de pessoas identificadas reconhecidamente como torturadores.
Onde lia-se:
- Acompanhar e monitorar a tramitação judicial dos processos de responsabilização civil ou criminal sobre casos que envolvam atos relativos ao regime de 1964-1985.
Lê-se:
- Acompanhar e monitorar a tramitação judicial dos processos de responsabilização civil sobre casos que envolvam graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988.